

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 21/2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **13.189/2009-68 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Estabelecer novos itens 1.5, 2 e 3 para o Anexo da Resolução nº 28/2009 deste Conselho, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º.** Revoga-se a Resolução nº 39/2009 deste Conselho.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2010.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
NA PRESIDÊNCIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 21/2010 – CUn**

**1.5 – Correção de Provas**

- Constituir pares de membros das bancas para a correção das provas;
- Participar de reuniões para padronização dos critérios de correção;
- Proceder à correção das provas de acordo com os critérios estabelecidos pela CCV;
- Preencher as planilhas de notas;
- Eliminar discrepâncias de notas atribuídas de acordo com as normas vigentes;
- Participar do processo de avaliação crítica das provas do processo seletivo, quando solicitado pela CCV.

Cada uma das provas será corrigida por dois corretores independentes. A composição das bancas e o quantitativo de provas estimado por corretor serão controlados pela CCV, de acordo com o período de correção. O procedimento de dupla de corretor por questão, adotado nos últimos processos seletivos é bem mais eficiente tanto do ponto de vista do rendimento quanto da diminuição da discrepância.

A tabela a seguir traz os custos praticados com a correção das provas, a composição das bancas, o valor por hora trabalhada e a estimativa de horas necessárias à execução das atividades citadas acima.

Banca	Quantitativo professores	Valor/hora	Estimativa horas/prof.	Valor de referência	TOTAL (R\$)
1 BIOLOGIA	10	100	48	4800	48.000,00
2 FÍSICA	5	100	62	6200	31.000,00
3 GEOGRAFIA	5	100	17	1700	8.500,00
4 HISTÓRIA	10	100	57	5700	57.000,00
5 INGLÊS	2	100	8	800	1.600,00
6 MATEMÁTICA	10	100	50	5000	50.000,00
7 REDAÇÃO	25	100	58	5800	145.000,00
8 PORTUGUÊS/LITERATURA	5	100	55	5500	27.500,00
9 QUÍMICA	7	100	67	6700	46.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>				<b>415.500,00</b>

**2 - ESTIMATIVA DAS DESPESAS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

<b>Atividades/Função</b>	<b>Estimativa Horas</b>	<b>Valor/hora</b>	<b>Valor de Referência</b>	<b>Nº de Pessoas</b>	<b>Total</b>
Coordenação	80	100,00	8.000,00	2	16.000,00
Secretaria	75	56,98	4.273,50	4	17.094,00
Produção gráfica	55	56,98	3.133,90	3	9.401,70
Elaboração de Provas					48.000,00
Correção de Provas		ver tabela abaixo			415.500,00
Análise de Provas	20	100,00	2.000,00	2	4.000,00
Digitização/Diagramação	70	31,08	2.175,60	1	2.175,60
Apoio Logístico	70	31,08	2.175,60	4	8.702,40
Processo de Isenção	60	31,08	1.864,80	2	3.729,60
Processo de Inclusão	60	31,08	1.864,80	7	13.053,60
Inscrição/ Segurança banco	50	56,98	2.849,00	2	5.698,00
Atendimento/candidato	20	31,08	621,60	4	2.486,40
Assessoria de Comunicação	60	56,98	3.418,80	1	3.418,80
Análise Estatística	70	56,98	3.988,60	1	3.988,60
Chefe de Setor	19	31,08	590,52	40	23.620,80
Chefe de Fiscal	12	31,08	372,96	110	41.025,60
Fiscal	12	23,31	279,72	1300	363.636,00
Fiscal de Corredor	12	23,31	279,72	200	55.944,00
Fiscal Porteiro	12	23,31	279,72	48	13.426,56
Auxiliar de Limpeza	10	19,42	194,20	155	30.101,00
Estruturador de Área	17	31,08	528,36	8	4.226,88
Coordenador Médico	17	31,08	528,36	1	528,36
Plantonista Médico	10	31,08	310,80	45	13.986,00
Coordenador Infraestrutura/suporte	15	31,08	466,20	2	932,40
Vigilante	12	23,31	279,72	18	5.034,96
Motorista	12	23,31	279,72	20	5.594,40
Carregador	12	19,42	233,04	10	2.330,40
Plantão Elétrico/Hidráulico	12	23,31	279,72	8	2.237,76
Coordenador Local	18	56,98	1.025,64	4	4.102,56
Especialista em Libras	15	31,08	466,20	4	1.864,80
Especialista em Braille/Elaboração	25	56,98	1.424,50	1	1.424,50
Desidentificação provas	30	31,08	932,40	14	13.053,60
<b>Total</b>					<b>1.136.319,28</b>

**3 – ORÇAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 2010**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ITEM	NATUREZA	Resol.28/2009	Resol. 39/2009	
		PREVISTO	REORÇAMENTO 1	REORÇAMENTO 2
<b>1 - CANDIDATOS</b>				
1	1.1 - Pagantes	20.500	22.235	22.235
	1.2 - Isentos	3.500	206	206
	<b>TOTAL DE CANDIDATOS</b>	<b>24.000</b>	<b>22.441</b>	<b>22.441</b>
<b>2 - RECEITAS</b>				
2	2.1 - Arrecadação com as Inscrições - R\$ 35,00 por candidato	<b>717500,00</b>	<b>778.225,00</b>	<b>778.225,00</b>
<b>3 - PESSOA FÍSICA</b>				
3	3.1 - Pessoa Física com vínculo (secretaria, elaboração de provas, correção, fiscal e outros)	489.139,48	466.782,24	546.319,28
	3.2 - Pessoa Física sem vínculo	190.000,00	550.000,00	590.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>679.139,48</b>	<b>1.016.782,24</b>	<b>1.136.319,28</b>
<b>4 - PESSOA JURÍDICA</b>				
4	4.1 - Encargos - INSS ( 20% de 3.2 -Pessoa Física sem Vínculo.)	38.360,52	110.000,00	118.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>38.360,52</b>	<b>110.000,00</b>	<b>118.000,00</b>
<b>5 - RESUMO DAS DESPESAS</b>				
5	5.1- Pessoa Física	679.139,48	1.016.782,24	1.136.319,28
	5.2- Pessoa Jurídica	38.360,52	110.000,00	118.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>717.500,00</b>	<b>1.126.782,24</b>	<b>1.254.319,28</b>
<b>6 - DEFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>				
	6.1 - Receita Prevista	<b>717.500,00</b>		
	6.2 - Recita Reorçamentada		<b>1.126.782,24</b>	<b>1.254.319,28</b>
	<b>TOTAL DE DEFICIT</b>		<b>(348.557,24)</b>	<b>(476.094,28)</b>